

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.542/2025**

Renova o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Olavo Rodrigues da Costa, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.046/2025 (Processo E-docs nº. 2021-CFBQH/CEE-ES nº. 505/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 11-03-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Olavo Rodrigues da Costa, situada na Rua Geraldo Oliveira Barbosa, s/nº, Distrito de Santa Marta, município de Ibitirama, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Renovar a oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, no período de 1º de janeiro de 2020 a 27 de dezembro de 2024, a fim de regularizar os estudantes concludentes.

Art. 3º Renovar a oferta do Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 17 de março de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 17 de março de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação